



PROJETO DE LEI

Institui a Campanha “ÓLEO NA PIA, NÃO”, de conscientização quanto ao descarte adequado do óleo de cozinha no município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

Sabrina Colela Prieto, Presidente Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. É instituída a Campanha “ÓLEO NA PIA, NÃO”, de conscientização quanto ao descarte adequado do óleo de cozinha, a ser promovido pela sociedade civil organizada, por meio de:

- I – ciclos de palestras;
- II – folhetos;
- III – cartazes;
- IV – educação ecológica, a ser realizada na rede de ensino.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 15 de Junho de 2021.

SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)

PRESIDENTE

VEREADORA - AVANTE



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente projeto visa conscientizar a população sobre o correto descarte do óleo usado de cozinha, pois, de acordo com as informações disponibilizadas pela Sabesp, um litro de óleo pode contaminar até vinte e cinco mil litros de água, podendo causar a morte de peixes por causa do descontrole do oxigênio da água, no caso de a rede despejar os seus resíduos em um rio ou córrego, além de poder contaminar o solo.

Deve-se salientar que os resíduos do óleo utilizado acumulam-se nas paredes da rede canalizada de esgoto, provocando o seu entupimento, podendo causar sérios danos de vazamento de esgoto no local, causando a contaminação e a erosão do solo, elevando, dessa forma, os custos de sua manutenção.

Segundo a SABESP, relata sobre o mau uso da rede de esgoto, além de danos causados pelo descarte indevido de dejetos na rede de esgoto, sendo um destes dejetos o óleo usado de cozinha.

Considerando que a realização de campanhas, principalmente dentro das instituições de ensino, estimula o debate sobre os problemas sociais que a população vem sofrendo, sendo um dos principais fatores do fortalecimento dos laços de cidadania da sociedade.

Solicito o apoio dos nobres pares na aprovação deste importante projeto de lei.

Plenário Antônio Branco, 15 de Junho de 2021.

SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)

PRESIDENTE

VEREADORA - AVANTE